

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO N° 002, DE 06 DE ABRIL DE 2000

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Nonagésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 05 e 06 de abril de 2000, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando a recomendação CIRH, **Recomenda:**

1) a aprovação do Plano de Trabalho da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos – CIRH, que deverá conter em suas atividades exclusivamente:

a) Analisar as propostas de qualificação e requalificação profissional na área da saúde;

b) Promover a articulação com grupos de trabalho e demais comissões do CNS com interface nas questões de recursos humanos;

c) Acompanhar e discutir parâmetros e critérios de criação e de avaliação dos cursos de nível médio, graduação e pós-graduação da área da saúde;

d) Acompanhar o Programa de Profissionalização da Enfermagem – PROFAE;

e) Acompanhar a Mesa Nacional de Negociação Coletiva;

f) Acompanhar a implementação dos Programas do MS, SENAR e outros;

g) Acompanhar e analisar as estratégias de implementação do modelo de atenção do SUS e suas interfaces com a área de Recursos Humanos;

h) Acompanhar as propostas de treinamento interativo para ensino à distância;

i) Analisar o Programa de Integração Ensino Serviço – PIES;

j) Analisar e acompanhar a implementação do processo de acreditação institucional;

l) Analisar as propostas existentes sobre o Serviço Civil Obrigatório;

k) Analisar e indicar cursos novos em função das necessidades do SUS;

l) Analisar os instrumentos de gestão de Recursos Humanos que possibilitem a valorização e a motivação dos trabalhadores no SUS, tais como:

- formas de contratação;**
- processo de cessão de servidores;**
- equalização salarial;**
- democratização da gestão;**
- educação continuada;**
- avaliação de desempenho.**

m) Elaborar estratégias para a discussão e, posteriormente, aprovação do documento “Princípios e Diretrizes para elaboração da NOB-RH/SUS”, realizando 5 Seminários Macrorregionais e uma Oficina Nacional;

n) Apresentar na 11ª Conferência Nacional de Saúde, uma Painel sobre “Recursos Humanos”;

o) Receber, analisar e encaminhar ao Conselho Nacional de Saúde relatórios, recomendações, petições e moções sobre as questões pertinentes a Recursos Humanos.

2) A imediata estruturação tecnico-administrativa da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos, com vistas a realização das atividades enumeradas e subsidiar o Plenário do Conselho Nacional de Saúde

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Nonagésima Sexta Reunião Ordinária.